



DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ANO 11 • 09 de Agosto de 2013 • Edição 2405

Capital: R\$ 3,50
(S/ Remessa)



Ano XI • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2013 • Edição MMCDV



Interior: R\$ 3,75
(C/ Remessa)

Acervo das Edições Preservado e Protegido em Sala-Cofre do TCE/PI



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOSÉ DE FREITAS - CÍVEL
Flávio Teixeira de Abreu Júnior - Promotor Titular

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 01/2013

Objetivo: apurar notícias de irregularidades na administração municipal de José de Freitas
Origem: "denúncias" do Conselho do Fundeb e de vereadores de José de Freitas

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO (Portaria nº 02/2013)

O **PRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO** em **JOSÉ DE FREITAS**, titular da 2ª Promotoria de José de Freitas (área cível), ao final assinado, **CONSIDERANDO:**

1 - Que ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, *caput*, CF, art. 1º, Lei nº 8.625/93 e art. 1º, LCE 12/93) bem como promover o inquérito civil e a ação civil pública para a anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou de Município, de suas administrações indiretas ou proteção de direitos difuso, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos (art. 25, I, Lei 8.625/93 e art. 36, IV, "d", da LCE 12/93);

2 - Que são muitas as notícias e "denúncias" de irregularidades na administração municipal de José de Freitas, entre as quais as de contratação irregular de servidores, de nepotismo, de não encaminhamento ou encaminhamento tardio das prestações de contas aos conselhos fiscalizadores, de compras sem licitação, de falta de transparência em processos seletivos;

3 - Que algumas dessas denúncias já motivaram duas ações civis públicas contra o Município e o seu atual gestor;

4 - Que algumas dessas notícias foram encaminhadas pela presidente do FUNDEB e por sete vereadores a este Promotor com fatta documentação,

RESOLVE:

Instaurar o presente **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, com controle nº **ICP-001/2013**, para apurar eventuais irregularidades na administração municipal de **JOSÉ DE FREITAS**, a ser secretariado pelo técnico ministerial Antonio Francisco dos Santos Lima, mat. 0264, ao qual já fica determinado tomar as seguintes providências:

a) registrar e autuar a presente portaria;

b) manter, após autuação, páginas numeradas de 2-1 a 2-X (onde X varia de dois ao infinito) para descrição do andamento do inquérito;

(Continua na próxima página)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ / COMARCAS E TERMOS JUDICIÁRIOS..... **PAG. 01**

Poder Legislativo: Cocal dos Alves.....Pag. 15 | Ribeiro Gonçalves.....Pag. 38
Demerval Lobão.....Pag. 16 | São Francisco do Piauí.....Pag. 39
Nazaré do Piauí.....Pag. 17 | Uruçuí.....Pag. 17

Poder Executivo:

Água Branca..... Pag. 03	Caridade do Piauí..... Pag. 42	Luis Correia..... Pag. 72	Ribeiro Gonçalves..... Pag. 114
Alvorada do Gurguéia..... Pag. 09	Castelo do Piauí..... Pag. 59	Madeiro..... Pag. 81	Santa Cruz do Piauí..... Pag. 114
Alvorada do Gurguéia (LRF)..... Pag. 218	Cocal de Telha..... Pag. 43	Marcolândia..... Pag. 72	Santa Cruz dos Milagres..... Pag. 97
Angical do Piauí..... Pag. 08	Cocal..... Pag. 46	Marcos Parente..... Pag. 74	Santa Filomena..... Pag. 132
Anísio de Abreu..... Pag. 10	Colônia do Piauí..... Pag. 50	Matias Olímpio..... Pag. 63	Santana do Piauí..... Pag. 116
Antônio Almeida..... Pag. 10	Conceição do Canindé..... Pag. 53	Miguel Leão..... Pag. 80	Santo Inácio do Piauí (LRF)..... Pag. 254
Aroazes..... Pag. 08	Corrente..... Pag. 08	Milton Brandão..... Pag. 80	Santo Inácio do Piauí..... Pag. 115
Avelino Lopes..... Pag. 63	Curimatá..... Pag. 54	Monsenhor Hipólito..... Pag. 80	São F. de Assis do Piauí..... Pag. 117
Barra D'Alcântara..... Pag. 11	Currais..... Pag. 54	Monte Alegre do Piauí..... Pag. 81	São Félix do Piauí..... Pag. 117
Barro Duro..... Pag. 05	Currinhos..... Pag. 55	Morro Cabeça no Tempo..... Pag. 81	São Gonçalo do Gurguéia..... Pag. 117
Beneditinos..... Pag. 13	Demerval Lobão..... Pag. 56	Murici dos Portelas..... Pag. 81	São João da Canabrava..... Pag. 117
Bocaina..... Pag. 14	Domingos Mourão (LRF)..... Pag. 240	Nazaré do Piauí..... Pag. 84	São João do Piauí..... Pag. 118
Bonfim do Piauí..... Pag. 14	Esperantina..... Pag. 57	Nazária..... Pag. 104	São Miguel da Baixa Grande... Pag. 123
Brejo do Piauí..... Pag. 05	Fartura do Piauí..... Pag. 131	Nossa Senhora de Nazaré..... Pag. 106	São Pedro do Piauí..... Pag. 124
Buriti dos Lopes..... Pag. 14	Floresta do Piauí (LRF)..... Pag. 140	Nossa Senhora dos Remédios... Pag. 83	São Raimundo Nonato..... Pag. 125
Buriti dos Montes..... Pag. 15	Francinópolis..... Pag. 04	Oeiras..... Pag. 84	Simões (RREO/RGF)..... Pag. 162
Cajazeiras do Piauí..... Pag. 04	Gilbués..... Pag. 59	Palmeira do Piauí..... Pag. 102	Socorro do Piauí..... Pag. 125
Caldeirão Grande do Piauí..... Pag. 06	Guaribas..... Pag. 60	Passagem Franca do Piauí..... Pag. 98	Sussuapara..... Pag. 126
Campo Alegre do Fidalgo..... Pag. 40	Hugo Napoleão..... Pag. 61	Paulistana..... Pag. 101	Tanque do Piauí..... Pag. 128
Campo Maior..... Pag. 37	Itainópolis..... Pag. 60	Pimenteiras..... Pag. 103	Tanque do Piauí (RREO/RGF).... Pag. 183
Canavieira..... Pag. 41	Jacobina do Piauí..... Pag. 62	Piracuruca..... Pag. 98	União..... Pag. 131
Capitão Gervásio Oliveira..... Pag. 42	José de Freitas..... Pag. 63	Piripiri..... Pag. 111	Valença do Piauí..... Pag. 130
	Jurema..... Pag. 71	Prata do Piauí..... Pag. 106	Várzea Branca..... Pag. 132
	Lagoa de São Francisco..... Pag. 64	Redenção do Gurguéia..... Pag. 106	Várzea Grande..... Pag. 133
	Lagoinha do Piauí..... Pag. 04	Regeneração..... Pag. 110	Vila Nova do Piauí (LRF)..... Pag. 200

Outros: (AMPAR) ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO PARNAÍBA..... **PAG. 02**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOSÉ DE FREITAS - CÍVEL
Flávio Teixeira de Abreu Júnior - Promotor Titular

c) juntar aos autos cópias das denúncias formuladas pela presidente do FUNDEB e pelos vereadores;

d) juntar aos autos cópias das iniciais das ações civis públicas ajuizadas;

e) remeter ofício ao Diário dos Municípios encaminhando a presente portaria para publicação;

f) publicar a presente portaria no mural da Promotoria e do Fórum;

g) juntar aos autos, com eventuais respostas, os ofícios 004.01, 010.02, 019.02, 023.03, 031.07, 034.07, 036.07, 040.07 e 044.08, expedidos por esta Promotoria de Justiça neste ano.

i) notificar as seguintes pessoas, para prestar esclarecimentos, nos dias e nos horários sinalados:

1. Representante legal da RÁDIO LIVRAMENTO, 13.08.13, 08h30min
2. JOSÉ CARLOS FERREIRA LIMA, diretor comercial da Rádio Cidadania FM, vinculada à Fundação Cidadania;
3. JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA ARAÚJO, apresentador da Rádio Cidadania; 13.08.13, 08h45min
4. EDMAR MOREIRA BASTOS, apresentador de um programa na Rádio Cidadania FM; 13.08.13, 09h
5. ADÃO DE SOUSA LEITE, operador de áudio na Rádio Cidadania FM; 13.08.13, 09h15min
6. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, Portal JFAgora; 13.08.13, 09h30min
7. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PINHEIRO, Portal JFAgora; 13.08.13, 09h45min
8. INÁCIO VAZ DA COSTA, policial civil lotado no 17º DP em José de Freitas-PI; 13.08.13, 10h
9. WELLINGTON DOS SANTOS SILVA, Rua Carlos Alberto de Moraes, n 946, na cidade de José de Freitas-PI; 13.08.13, 10h15min
10. OSMIR MOREIRA DE LIMA; 13.08.13, 10h30min
11. DIONESIO BORGES DA SILVA; 13.08.13, 10h45min
12. FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA; 13.08.13, 11h
13. ENEIDA RODRIGUES DE ARAÚJO; 13.08.13, 11h15min
14. FLÁVIO OLIVEIRA DE ARAÚJO; 13.08.13, 11h30min
15. JOSÉ FREIRE DOS SANTOS; 13.08.13, 11h45min
16. LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA JUNIOR; 13.08.13, 12h
17. IZAC CARDOSO DA SILVA; 13.08.13, 12h15min

José de Freitas, aos 06 de agosto de 2013

Flávio Teixeira de Abreu Júnior
Promotor de Justiça



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO PARNAÍBA

Agricolândia - Estado do Piauí

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Teresina (PI), 07 de agosto de 2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Parnaíba - AMPAR, vem através deste instrumento, declarar para conhecimento público e de interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente à CARTA CONVITE Nº 04/2013 (Remarcação), realizado em 05 de agosto de 2013 às 09:00horas, à qual foi declarada vencedora a empresa: C. H. RODRIGUES HOTELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME no valor total de R\$ 36.620,00 (trinta e seis mil seiscentos e vinte reais)

Está comprovado neste processo licitatório, sob responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, concluindo assim, este procedimento, para apreciação por parte da autoridade competente, onde recomendamos a sua homologação.

Joaquim José Alves de Sousa Neto
Presidente da CPL

Francisca Ermita Macedo Kuwahara
Membro da CPL

Nayara Jessica Carvalho Nunes
Secretária da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Teresina, 08 de agosto de 2013.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Parnaíba - AMPAR, vem através deste termo, APROVAR e HOMOLOGAR a Licitação: CARTA CONVITE Nº 04/2013 (Remarcação), cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de refeições e coffee break (serviço de buffet) para AMPAR, apontado pela Comissão Permanente de Licitação da AMPAR, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, com o seguinte resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação da AMPAR: vencedora empresa C. H. RODRIGUES HOTELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME no valor total de R\$ 36.620,00 (trinta e seis mil seiscentos e vinte reais) , para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recursos: PRÓPRIOS DA AMPAR

WALTER RIBEIRO ALENCAR
Presidente da AMPAR

EXTRATO DE CONTRATO

Origem CC Nº 04/2013(Remarcação).

Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Parnaíba - AMPAR

Contratada: C. H. RODRIGUES HOTELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 69.665.669/0001-07

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Valor Total R\$ 36.620,00 (trinta e seis mil seiscentos e vinte reais),

Objeto: Contratação de empresa engenharia para fornecimento de refeições e coffee break (serviço de buffet) para AMPAR.

Vigência: 09/08/2013 à 31/12/2013

Fonte de Recursos: RECEITAS PRÓPRIAS DA AMPAR.

WALTER RIBEIRO ALENCAR - Presidente da AMPAR

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xeros e autent.	R\$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS

Diretor-Geral: Mara Luciana
Diretor-Administrativo: Gláucia Vaz
Chefe de Redação: Fabrício Melo
Chefe Dptº de Publicações Legais: Izabela Leite

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201-206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: dom.pi@globo.com